



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 17/04/07  
Goiânia

Resolução n° 051/2007 – CIB

Goiânia, 29 de março de 2007.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- *A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- *As prerrogativas estabelecidas na Portaria n°. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão à nova estratégia.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2007 do município de Jataí conforme lista anexa.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB